

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 148/2026

Sumário: Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Sandra Isabel Pereira Moreno Oliveira Sanches, Cônjuge Sobrevivo, herdeira hábil de José da Conceição Oliveira Sanches.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 07 de janeiro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 754.044\$00 (setecentos e cinquenta quatro mil, quarenta e quatro escudos), a favor de Sandra Isabel Pereira Moreno Oliveira Sanches, Cônjuge Sobrevivo, herdeira hábil de José da Conceição Oliveira Sanches, falecido no dia 23 de novembro de 2025.

A pensão, auferida pela Sandra Isabel Pereira Moreno Oliveira Sanches, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo, é distribuída da seguinte forma:

Cônjuge Sobrevivo:

Sandra Isabel Pereira Moreno Oliveira Sanches754.044\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 23 de novembro de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento na dotação do Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente do Ministério das Finanças 2026

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de janeiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos de 16 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.